

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 05/2026**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, *contratação de empresa especializada em confecção de camisetas.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos **30 dias do mês de abril do ano de 2026.**



JÚLIO CESAR ALVES DE FREITAS
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS - INTERINO